



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ANO XIV – Nº 37 – Edição de 11/07/2019.

## ÍNDICE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: \*\*\*\*\***  
**Pregão Presencial nº 002/2019.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Do Processo nº 165/2019-9

Ref.: REGISTRO DE PREÇOS - DPAULA GAZ - ABASTECIMENTO DE GÁS GLP E GÁS 45 KGS PARA DIVERSAS

SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS - ATA Nº 006-2019.

DESPACHO

1. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal 3.962/2019 e Decreto Municipal nº 7.953/2018; considerando as informações constantes no processo em epígrafe, em especial o parecer exarado pela Assessoria de Assuntos Jurídicos de 16/05/2019; considerando o fato de que não há cadastro de reserva de fornecedores que nos permita aplicar a regra contida no artigo 19, inciso II da Lei Federal nº 7.892/2013; considerando o que nos permite a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 65, inciso II, letra "d"; considerando disponibilidade financeira e orçamentária para suportar os gastos adicionais com a despesa; AUTORIZO e DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro em favor da empresa EG DE PAULA GÁS ME, registro no CNPJ sob nº 03.473.880/0001-01 - para que o valor do gás de cozinha tipo G.L.P. de 13 kgs passe a ser fornecido à Prefeitura Municipal de Campos do Jordão pelo preço unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), e que o gás de cozinha - tipo 45 kgs passe a ser fornecido pelo valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) a unidade, tendo como data base para aplicação destes novos valores a data de 12/04/2019.

2. Autorizo ao Departamento de Licitações e Contratos nos procedimentos necessários para que este despacho decisório seja vinculado à ATA nº 006-2019 por simples apostilamento, dando conhecimento à empresa contratada dos novos preços.

3. Publique-se e cumpra-se!

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Climática de Campos do Jordão, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO